

PEREIRA  
2720/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PEREIRA Kanden ca. 019/2019  
2019.1.1.01599-12

Fes Salles Georges

DISTRIBUIÇÃO

DDh. 10 37,  
de 10/10/40

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

*Of. 1037*

*10* de outubro de 1940.

Sr. Diretor do DOMÍNIO DA UNIÃO

Em face do disposto no art. 3º do decreto-lei n. 893, de 26.11.1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT-2720/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a uma área de ~~um~~ de oito alqueires de terras, - em que é interessado FRANCISCO DE SALLES GEORGES.

Atenciosas saudações.

*D.O. de 18-10-40 fls. 19.7.24*  
*[Signature]*

A Comissão,

~~PCERTT-2720-39~~ - Requerente: - FRANCISCO SALLES GEORGES - terras em Rodeio.

"A Comissão julgou legalmente desmembradas do Patrimônio da Nação, por estarem incluídas nas remidas pela Fazenda Nacional em 10.8.1896 a Manoel Joaquim Marques Braga, conforme se vê da certidão da respectiva escritura junta ao processo n- 209-39, em que é interessado Carlos Gramatico Filho, julgado em sessão de 28.3.940, não sujeitas, portanto, ao disposto no decreto-lei 893, de 26.11.938, as terras que constituem a Fazenda Legoinha, situada no 6º distrito do Município de Vassouras, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo a D. D. U., para os devidos fins."

*Opin. em favor de Luiz*  
 Rio, 30/9/40  
 a) L. P. J.  
 P. F. T.  
 H. D.

RELATÓRIO

FRANCISCO DE SALLES GEORGES, na qualidade de um dos credores hipotecarios de Mlle. Blanche Marguerite Thiry, conforme se verifica da anexa certidão de inscrição hipotecaria exibida, apresenta a esta Comissão, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, o título em que funda o direito da devedora ao imóvel denominado Lagoinha, com a área de oito alqueires geometricos de terras, situado no 6º distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

- 1 - A propriedade em apreço foi adquirida em 22/12/1930 por Mlle. Blanche Marguerite Thiry, quando solteira, (hoje Mme. Blanche Thiry Jacobina, segundo declara o requerente), a Francisco de Salles Georges e Alexandre Marcondes dos Santos, de conformidade com a certidão apresentada, referente à transcrição do imóvel no Registro de Imoveis e passada em 7/11/1939 pelo serventuario do 2º Offício de Vassouras.
- 2 - O requerente apresenta um cópia da planta das terras em apreço, na escala de 1:5.000, assinada em 14/6/1932 pelo Engº Civil Pedro Woliner, pela qual se verifica que a dita propriedade está seccionada pela linha divisória da Fazenda Nacional de Santa Cruz, ligando os marcos P.I. 27 e P.I. 28.

- 2 -

Embora a petição que deu origem a este processo tenha dado entrada, no protocolo desta Comissão, durante a prorrogação do prazo inicialmente concedido, ha conveniencia em ser resolvido fóra da ordem cronologica de entrada, em virtude de conter elementos que elucidarão outros processos em andamento e de interesse para a União.

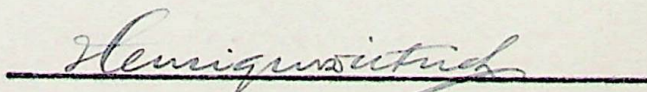
Do confronto da planta referida no item 2 com a que foi apresentada por Quinzio Ferrini no processo 2.383/39, chega-se à conclusão de que as terras em apreço estão compreendidas na gléba remida e vendida em 10/6/1896 pela Fazenda Nacional a Manoel Joaquim Marques Braga, cuja certidão de escritura Carlos Grammatico Filho exhibiu no processo 209/39, já julgado por esta Comissão em sessão de 28/3/940.

O estudo feito indica que a União vendeu não só terras foreiras remidas, como invadiu terras proprias situadas fóra da Fazenda Nacional de Santa Cruz, incluindo-as na planta que acompanhou a escritura de remissão.

Em face do exposto, o imovel denominado Lagoinha, adquirido por Mlle. Blanche Marguerite Thiry, em que o requerente é interessado na qualidade de um dos credores hipotecarios, foi legalmente desmembrado do patrimonio nacional.

O processo pode ser enviado à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1940.



(HENRIQUE DIETRICH)  
- Relator -